



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 21 de outubro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 073 de 21 de setembro de 2018, composta pelos seguintes membros;

Presidente: Cláudia Pereira da Silva

Membro: Ana Alice de Santana

Membro: Silvío Rosa de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de Outubro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal